



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 01/2013
DE 14/02/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 16.753,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais), e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou em reunião realizada aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, conforme consta lavrado no Livro Ata às páginas 102 e 103, e eu Angela Maria Moreira Kraus, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Cis-Comcam do exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.753,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais) à saber:

ÓRGÃO 01. : CIS-COMCAM
ATIVIDADE 001. : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0003.2.003 : MANUT. DO PROGRAMA COMSUS - CONVÊNIO 96/2012

4.4.90.52.00.00	31314	31314	Equipamento e Material Permanente	16.753,00
Total				16.753,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 16.753,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais), será utilizado o valor de superávit financeiro apurado no exercício de 2012, correspondente a fonte 31314.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2013.

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 20/05/2013 Pág. 4

Edição 8540